



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Análise de Riscos da Contratação

I - Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

DANO

Descrição: Licitação Deserta – Processo licitatório sem empresas interessadas

Ação Preventiva

Responsável

- Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação; Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e CO

- Especificações dos serviços de acordo com as práticas do mercado;

- Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado

- Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)

Ação de Contingência

Responsável

Avaliar a possibilidade de prorrogação do contrato em vigor ou formalizar processo de emergência, caso se justifique. Gestor do Contrato, DSMAT e DADMC

RISCO 02

Probabilidade (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

DANO

Descrição: Licitação Fracassada – Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado

Verificar no mercado fornecedor a compatibilidade das exigências do edital de licitação;

Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e CCSE

- Especificações dos serviços exigidos de acordo com as práticas do mercado;

- Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado

- Especificações dos equipamentos/materiais atualizada e de acordo com as práticas do mercado

Ação de Contingência

Responsável

Avaliar a possibilidade de prorrogação do contrato em vigor ou formalizar processo de emergência, caso se justifique

Gestor do Contrato, DSMAT e DADMC

RISCO 03**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição: Atraso no processo de seleção do fornecedor** – Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razão para a contratação**Ação Preventiva****Responsável**

Priorização do processo licitatório

SELIC e CCSER

Ação de Contingência**Responsável**

Avaliar a possibilidade de prorrogação do contrato em vigor ou formalizar processo de emergência caso se justifique

Gestor do Contrato, DSMAT e DADMC

RISCO 04**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO**

Descrição: Impugnações, recursos, representações e ações judiciais – Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais

Ação Preventiva**Responsável**

- Especificações e exigências de habilitação revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição. Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC, CCS e CGLCO
- Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório.
- Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.

Ação de Contingência**Responsável**

- Alocação de servidores qualificados para atender eventuais questionamentos, impugnações, recursos, representações e ações judiciais e promover revisões julgadas necessárias. Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC, CCS e PFE
- Solicitar parecer da Procuradoria Federal Especializada se necessário.

RISCO 05**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição: Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto****Ação Preventiva****Responsável**

- Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário.

Responsável pela Formalização da Demanda, Equipe de Planejamento da Contratação, DSMAT e CCSER.

- Elaborar um cronograma físico-financeiro adequado à situação do órgão

Ação de Contingência**Responsável**

- Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços

Responsável pela Formalização da Demanda e Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 06**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição: Evitar a contratação de empresa que não esteja com a saúde financeira em dia****Ação Preventiva****Responsável**

- Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com o objeto da licitação.

Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e CCSER

Ação de Contingência**Responsável**

- No caso de rescisão contratual, realizar a convocação do licitante subsequente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

Gestor do contrato e Responsável pela Formalização da Demanda

II -Gestão de Contratos**RISCO 01****Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição: Descumprimento dos prazos:** A contratada não entrega os serviços nos prazos estabelecidos.**Ação Preventiva****Responsável**

- Aplicar as Sanções por descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato.

Gestor do Contrato e Autoridade competente

Ação de Contingência**Responsável**

- No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93.

Gestor do contrato e SELIC

RISCO 02**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição: Indisponibilidade na prestação do serviço durante o período de execução****Ação Preventiva****Responsável**

- Estabelecer critérios adequados de qualidade de prestação de serviços quando da seleção do fornecedor. Gestor do Contrato
Autoridade competente
- Inclusão de cláusula para encerramento contratual e impedimento de licitar e de contratar com a Administração.
- Manter o registro formal dos critérios de aceitação do serviço e acompanhar os indicadores.
- Aplicar sanções administrativas com rigor já nas possíveis primeiras ocorrências.

Ação de Contingência**Responsável**

- Realizar a demanda para uma nova contratação. Gestor do Contrato, DADMC, DSMAT, CCS
CGLCO

RISCO 03**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO**

Descrição: Atraso no pagamento dos salários, vale-transporte, auxílio alimentação e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias com o FGTS

Ação Preventiva**Responsável**

- Exigir na licitação, comprovação de boa situação financeira do licitante e capital de giro equivalente a dois meses do valor estimado da contratação. Equipe de Planejamento da Contratação, SELIC e CC Gestor do Contrato.
- O fiscal administrativo deverá verificar, ao final de cada período mensal, a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior.
- Prever a exigência de autorização para que a Administração possa fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.
- Exigir da contratada a disponibilização do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados.
- Exigir da contratada a viabilização do acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas.
- Inclusão de cláusula para encerramento contratual e impedimento de licitar e de contratar com a Administração.
- Aplicar sanções administrativas com rigor já nas possíveis primeiras ocorrências.

Ação de Contingência**Responsável**

- Retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. Gestor do Contrato e DADMC.
- Efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços.
- Quando não for possível a realização dos pagamentos diretamente aos empregados, os valores correspondentes retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS.

- Rescindir o contrato sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União.
- Realizar planejamento de nova contratação mesmo durante a execução do contrato

RISCO 04**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixa Média Alta**DANO****Descrição:** Descumprimento das obrigações referentes a férias, 13º salário e verbas rescisórias.**Ação Preventiva****Responsável**

- Abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, em nome da contratada, para o pagamento exclusivo das férias, 13º salário e verbas rescisórias. Gestor do Contrato e DADMC.

Ação de Contingência**Responsável**

- Liberação da garantia somente mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação e, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, deverá ser utilizada a garantia para o pagamento dessas verbas trabalhistas. Gestor/Fiscal do Contrato, Seção de Logística.

- Serão retidos os valores das Notas fiscais correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada.

ROGÉRIO DOMINGOS SOARES

Equipe de Planejamento

ROBSON SOUZA DE QUEIRÓS

Chefe da Divisão de Suprimentos e Materiais

-



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON SOUZA DE QUEIROS, Chefe de Divisão**, em 16/07/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DOMINGOS SOARES, Técnico do Seguro Social**, em 16/07/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4277394** e o código CRC **C6216B31**.

Referência: Processo nº 35014.152428/2021-03

SEI nº 4277394

Criado por [nelson.uechi](#), versão 10 por [nelson.uechi](#) em 16/07/2021 10:16:15.